



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Prefeito Municipal

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Vice-Prefeito

NILCIANE JAQUELINE ANDRADE DE SOUSA

Secretário Adjunto Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

ENOQUE DA LUZ BAETA

Secretário Municipal de Educação

ORLANDO JOSE NUNES

Secretária Municipal de Cultura

IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

GIOVANE COUTO DE LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

RUI GUILHERME XAVIER DA SILVA

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

SILVERTON SOUZA FERREIRA

Secretário Municipal de Agricultura

JOEL CARLOS VALE DE LIMA

Secretário Municipal de Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

FÁBIO VITOR MENDES MODESTO

Presidente

DANIELLE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Vice-Presidente

HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA

1º Secretário

ARTUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

2º Secretário

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Suplente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



Secretaria de Administração de Curuçá

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20240178

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, CNPJ-MF, Nº 05.171.939/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal, denominado daqui a diante de CONTRATANTE.

CONTRATADA: BELPONTES CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.178.973/0001-67, com sede na Travessa WE 71 nº 651-D, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo proprietário o sr. GIOVANNI PAIXÃO DA CUNHA, portador do(a) CPF 707.462.222-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) ARENA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE IRIRITEUA NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2024

Projeto 0205.278120414.1.021Construção, Ampliação e Reforma de Instalações Esportivas

Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

FORO: Curuçá-PA

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

ASSINANTES:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Contratante

BELPONTES CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA

GIOVANNI PAIXÃO DA CUNHA

Contratada

FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização vai ser pelo sr.

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

ENGENHEIRO CIVIL CREA/PA 151872628-3, conforme

portaria nº 001/2024-GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E
LAZER - SEMJEL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 002/2024-SEMJEL/PMC**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA N°. 002/2024-SEMJEL/PMC e Processo nº 002/2024-SEMJEL/PMC, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE IRIRITEUA NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
- ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **BELPONTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 13.178.973/0001-67**, apresentou o valor global de **R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais)**.
- DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Curuçá/PA, 21 de maio de 2024.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuçá